



**EDITAL**

Processo n.º 377/2018

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 3/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 25/2002, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 2, que incide sobre o prédio sito no lugar da Bouça do Corgo, união de freguesias de Abação e Gêmeos, requerido em nome de Jorge Emanuel Lopes Ribeiro, portador do cartão de cidadão n.º 13569041, NIF: 256988269, residente na rua de Santa Eulália, nº 492, união de freguesias de Tabuadelo e S. Faustino concelho de Guimarães. -----  
Foi aprovado por meu despacho datado de 2018/06/29, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na eliminação do anexo, construção de uma piscina, alteração do tipo de cobertura, do nº de unidades de ocupação e das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote.-----

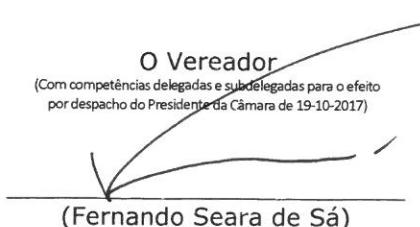
O lote alterado (n.º 2) mantém a área inicial (1.010,00m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com um piso acima da cota soleira e um piso abaixo da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 741/Abação e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 648, da união de freguesias de Abação e Gêmeos A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 400,00m<sup>2</sup> e 1.300,00m<sup>3</sup>, respetivamente e uma piscina com 30,00m<sup>2</sup>.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.-----

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 17 de julho de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)  
  
(Fernando Seara de Sá)